



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-908 - Recife - Pernambuco

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES E TRÂNSITO

PARECER Nº _____ / 2007

Ementa: Proíbe o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências dos postos de gasolina, lava jatos, estacionamento e similares localizados no Município do Recife, inclusive daqueles que servem bebidas em balcões, mesas e lojas de conveniência.

A **Comissão de Meio Ambiente, Transportes e Trânsito** recebeu, para analisar e emitir parecer, o Projeto de Lei nº 43/2007, de autoria do vereador Osmar Ricardo, tendo sido designado como relator o vereador Luiz Helvecio.

A ANÁLISE

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a proibição do consumo de bebidas alcoólicas nas dependências de postos de combustível, lava-jatos, estacionamentos e estabelecimentos similares, visando à redução de acidentes de trânsito por embriaguez ao volante.

Projeto de Lei semelhante foi apresentado pelo vereador Elediak Francisco Cordeiro em 2002 (PL nº 89/02), o qual foi rejeitado pela Comissão de Meio Ambiente, Transportes e Trânsito sob a justificativa de afrontar o Art. 27, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife, como esclareceu o relator do Projeto, vereador Jurandir Liberal.

Segundo o dispositivo: "*Art. 27 – Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre: V – criação, estruturação e definição de atribuições dos órgãos da administração pública municipal*".

Com relação ao mérito da questão, consideramos que a proibição do consumo de bebidas alcoólicas nas dependências de postos de combustível, lava-jatos, estacionamentos e estabelecimentos do gênero não impedirá a ingestão de álcool pelos motoristas. Julgamos que deverão ser utilizados mais freqüentemente equipamentos de aferição de concentração alcoólica nos condutores de veículos, a exemplo do bafômetro.

O PARECER

Em virtude do exposto, opinam os membros da **Comissão de Meio Ambiente, Transportes e Trânsito** pela rejeição do **PROJETO DE LEI N° 43/2007**, de autoria do **vereador Osmar Ricardo**.

Este é o nosso **PARECER**, SMJ.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 24 de maio de 2007.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES E TRÂNSITO

CARLOS GUEIROS
Membro Efetivo

LUIZ HELVECIO
Presidente-Relator

DANIEL COELHO
Membro Efetivo